



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1607/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011 de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005226/2014-52;

RESOLVE:

Prorrogar a autorização do afastamento do país da servidora, **EULÁLIA SOARES VIEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no período de **26 de março de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, a fim de concluir o curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Minho, em Braga-Portugal, em **Regime de Tempo Integral**, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de abril de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor